

**- Registro de Imóveis -**

Porto União - SC  
 Mirian Elisabeth de Mattos Nunes  
 Oficial do Registro de Imóveis  
 CPF 352.630.599-49

**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA N.º 15.954

ficha

15.954

rubrica

welm

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Consta de um terreno Rural, sem benfeitorias, situado em Timbózinho ou Pedra Branca, Município de Irineópolis-SC, Comarca de Porto União-SC, com a área de 716.929,00m<sup>2</sup> (SETECENTOS E DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E VINTE E NOVE METROS QUADRADOS), confrontando de um lado com terras de José Groskopf Segundo, de outro lado com o Rio Timbózinho; de outro lado com Francisco Demétrio e de outro lado com terras de Guilherme Kopp. Cadastrado no INCRA sob nº 816.035.005.754-0. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito anteriormente sob nº 19.811 às fls. 226 do livro J-M, do Registro Geral deste CRI. PROPRIETÁRIOS: GERMANO FROGUEL FILHO, brasileiro, lavrador, residente e domiciliado em Pé da Serra, Município de Irineópolis-SC, portador da C.I.RG nº 9R/1.099.036-SC e do CIC nº 019.779.039-91, e sua mulher ALZIRA DE JESUS FROGUEL, (FALECIDA).

**A. OFICIAL:** ~~medonadina~~

**R-1-15.954:** De acordo com o Formal de Partilha, expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara desta cidade e comarca de Porto União-SC, devidamente assinado pelo MM. Juiz Dr. Osvaldo Alves do Amaral, extraído dos Autos nº 052.93.000001-5, de Ação de Arrolamento dos bens deixados pela Finada ALZIRA DE JESUS FROGUEL, cujo Formal resultando na sentença de fls. 102, datado de 19.10.1.999, com trânsito em julgado em 15.12.1.999, devidamente assinado pelo Juiz acima referido, foi partilhado o imóvel constante da presente matrícula da seguinte forma: aos Herdeiros: EDUARDO FROGUEL, brasileiro, solteiro, maior, industrial, residente em Irineópolis-SC, portador da C.I.RG nº 9R/918.185-SC, e com CIC sob nº 352.155.189-04; JOSE DOMINGOS FROGUEL, brasileiro, casado, industrial, residente em Irineópolis-SC, portador da C.I.RG nº 1OR/583.542-SC, e com CIC nº 310.870.609-82; WALFRIDO FROGUEL, brasileiro, casado, residente em Irineópolis-SC, portador da C.I.RG nº 9R/481.511-SC, e com CIC nº 246.991.019-68; ANTONIO FROGUEL, brasileiro, solteiro, maior, residente em Irineópolis-SC, portador do CIC nº 468.363.909-25, TERÃO SOMENTE o correspondente a área de 97.763,00m<sup>2</sup> para cada um; e aos Herdeiros: TEREZA FROGUEL DE SOUZA, brasileira, lavradora, casada com Durcilio Tibes de Souza, portadora do CPF sob nº 622.237.399-20, residente e domiciliada na localidade de Boa Vista, Município de Irineópolis-SC; CEBILA FROGUEL KOSTULSKI, brasileira, lavradora, casada com Pedro Kostulski, portadora do CPF sob nº 490.232.689-20, residente e domiciliada na localidade de Pé da Serra, Município de Irineópolis-SC; NATALIA VOREL, brasileira, lavradora, casada portadora do CPF sob nº 247.362.799-15, residente e domiciliada na localidade denominada Pé da Serra, Município de Irineópolis-SC; ADELIA DE LENDRAS, brasileira, lavradora, viúva, portadora do CIC sob nº 352.648.029-04, residente e domiciliada na Localidade de Pedra Branca, Município de Irineópolis-SC, TERÃO SOMENTE o correspondente a área de 65.175,39m<sup>2</sup>, para cada um; e aos Herdeiros Netos: VALTENI FROGUEL, brasileira, solteira, menor púbere, nascida aos 16 de Maio de 1.976, TERÃO SOMENTE o correspondente a área de 32.587,72m<sup>2</sup>; e a ILETILDE APARECIDA FROGUEL, brasileira, menor impúbere, nascida aos 02 de Abril de 1.982, também TERÃO SOMENTE o correspondente a área de 32.587,72m<sup>2</sup>, tudo EM COMUM ENTRE todos os Herdeiros, e cujo imóvel foi avaliado em seu todo pela importância de R\$ 20.000,00. OBSERVAÇÃO: Houve desistência feita pelos Herdeiros: Emilio Froguel, e Sebastião Froguel e suas es-

continua no verso

continuação  
posas, em favor de Eduardo Froguel; José Domingos Froguel; Walfrido Froguel e Antonio Froguel, e houve a desistência feita pelo Viuvo Me-  
eiro em favor de todos os herdeiros. Emolumentos. R\$ 80,00. Protocola  
do sob nº 42.759 às fls. 16v. do Protocolo 1-I. Porto União, 26 de Ju  
lho de 2.000.-----

A OFICIAL DESIG: *Madematahuna*

R.2-15.954: De acordo com a Escritura Pública de compra e venda, la-  
vrada às fls. 142 do livro nº 059, em data de 31 de Agosto de 2.000,  
pelo Tabelionato da Cidade de Irineópolis-SC. CEBILA FROGUEL KOSTULS  
KI, e seu marido PEDRO KOSTULSKI, brasileiros, lavradores residentes  
e domiciliados, na Localidade de Pé da Serra, Irineópolis-SC, porta-  
dores do CPF nºs: 866878759-49 e 490232689-20, e com a C.I.RG nº 10/C  
3.247.036-SC e 9-R917.465-SC, casados pelo regime da Comunhão Parcial  
de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, "VENDERAM" sua parte ideal  
EM COMUM com outros ou seja 65.175,39m2 pela importância de R\$ 2.200,  
00 (dois mil e duzentos reais) á VALFRIDO FROGUEL, acima qualificada.  
Emolumentos: R\$ 25,00. Protocolado sob nº 45.124 às fls. 58 do Proto  
colo 1-I. Porto União, 24 de Julho de 2.001. -----

O REGISTRADOR SUBST. *Madematahuna*

AV.3-15.954: De acordo com o Requerimento firmado por GILSON JOÃO CA  
BRAL, brasileiro, casado, serventário da justiça, portador da C.I./  
RG nº 1.104.412-SC e inscrito no CPF sob nº 418.703.109-00, Rua Join  
ville, 322, Poço Preto, e de conformidade com a fotocópia devidamen  
te autenticada da Certidão de Casamento nº 865 às fls. 263 do Livro  
B-3, do Cartório do Município de Timbó Grande, da Comarca de Lebon /  
Regis-SC, o estado civil de ILETILDE APARECIDA FROGUEL, de solteira  
passou a ser casada com ANTONIO FRANCO, sob o Regime da Comunhão Par  
cial de Bens, em data de 02 de outubro de 1.999, passou a assinar /  
ILETILDE APARECIDA FROGUEL FRANCO. Emolumentos R\$ 43,00. Protocolado  
sob nº 51.686 às fls. 99v do Protocolo 1-J. Porto União, 09 de junho  
de 2.004.-----

A REGISTRADORA: *Madematahuna*

AV.4-15.954: De acordo com o Requerimento firmado pelo Sr. GILSON /  
João Cabral, acima qualificado, e de conformidade com a fotocópia de  
vidamente autenticada da Certidão de Casamento nº 1357 às fls. 204 /  
do Livro 11-B, do Cartório do Município de Irineópolis-SC, desta Co  
marca de Porto União-SC, o estado civil de VALTENI FROGUEL, de sol  
teira passou a ser casada com JOÃO MARIA FRANCO, sob o Regime da Co  
munhão Universal de bens, em data de 22 de junho de 1.996, passou a  
assinar VALTENI FROGUEL FRANCO. Emolumentos R\$ 43,00. Protocolado /  
sob nº 51.687 às fls. 99v do Protocolo 1-J. Porto União, 09 de junho  
de 2.004.-----

A REGISTRADORA: *Madematahuna*

R.5-15.954: De acordo com a Escritura Pública de Compra e Venda, la-  
vrada às fls. 205 do Livro 22, em data de 23 de abril de 2.004, pelo  
Distrito de Poço Preto, Município de Irineópolis, desta Comarca de /  
Porto União, Estado de Santa Catarina, ILETILDE APARECIDA FROGUEL /  
FRANCO e ANTONIO FRANCO, brasileiros, agricultores, casados sob o Re  
gime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6515/77, ins  
critos nos CPF 036.203.239-41 e CPF 019.436.409-71 e portadores das  
C.I.RG nº 10/R-4.696.350-SC e 3.569.514-SC, residentes e domicilia  
dos, no Pé da Serra, Zona rural, Município de Irineópolis-SC, neste  
ato representados por sua Procuradora: Maria Elisabeth Naizer do /  
Nascimento, brasileira, casada, secretária, inscrita no CPF nº 607.  
verão

rubrica  
n.º 15.954ficha  
15.954/2

continuação

679.019-91 e portadora da C.I. RG nº 18ªR/1.797.742-SC, residente e / domiciliada, na Rua Professor Weinand nº 1.175, Bairro Santa Rosa, nesta cidade, conforme Procuração citada na referida Escritura, **VENDERAM** sua parte ideal no imóvel constante da presente matrícula, ou seja somente a área de 32.587,72m<sup>2</sup>, em comum com outros, à **JOSÉ TADEU NAISER**, brasileiro, analista de sistema, separado judicialmente, inscrito no CPF sob nº 249.430.619-15, portador da C.I. RG nº 10/R-2.583.631-SC, residente e domiciliado em São Sebastião do Timbózinho, Município de Irineópolis-SC. Pelo valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). Emolumentos R\$ 43,00. Protocolado sob nº 51.688 às fls. 99v do Protocolo l-J. Porto União, 09 de junho de 2.004.-----

A REGISTRADORA: *M. de A. H. S.*

**R.6-15.954:** De acordo com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 202 do Livro 22, em data de 23 de abril de 2.004, pelo Tabelionato do Distrito de Poço Preto, Município de Irineópolis-SC, desta Comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, **VALTENI FROGUEL FRANCO** e **JOÃO MARIA FRANCO**, brasileiros, agricultores, casados sob o Regime da Comunhão Universal de Bens, em data de 22/06/1996, inscritos no CPF 942.051.839-68 e CPF 928.923.029-00, portadores das C.I. RG nº 10/C-3.321.485-SC e 10R-3.321.046-SC, residentes e domiciliados no Pé da Serra, Zona Rural, no Município de Irineópolis-SC, neste ato representados por sua Procuradora **Maria Elisabeth Naizer do Nascimento**, já acima qualificada, e conforme Procuração citada na referida Escritura, **VENDERAM** sua parte ideal no imóvel constante da presente matrícula, // ou seja somente a área de 32.587,72m<sup>2</sup>, em comum com outros, à **JOSÉ TADEU NAISER**, acima qualificado. Pelo valor de R\$ 4.000,00. Emolumentos R\$ 43,00. Protocolado sob nº 51.689 às fls. 99v do Protocolo l-J. Porto União, 09 de junho de 2.004.-----

A REGISTRADORA: *M. de A. H. S.*

**R.7-15.954:** De acordo com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 222 do livro nº 22, em data de 12 de julho de 2004, no Tabelionato do Distrito de Poço Preto, município de Irineópolis-SC.--**JOSÉ DOMINGOS FROGUEL** e s/mulher **MARIA LUIZA VOREL FROGUEL**, brasileiros, / agricultores, casados sob o regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, inscritos no CPF 310.870.609-82 e 007.710.149-96, portadores da C.I. RG 10/R-583.542-SC e 18ªR/2.810.923-SC, residentes e domiciliados no Pé da Serra, município de Irineópolis-SC, venderam sua parte ideal ou seja a área de 97.763,00m<sup>2</sup>, em COMUM COM OUTROS, à **ANTONIO FROGUEL** e s/mulher **ANTONIA ELZA KOZOWSKI FROGUEL**, brasileiros, agricultores, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei 6.515/77, inscritos no CPF 468.363.909-25 e 806.502.109-30, portadores da C.I. RG 10R/1.108.482-SC e 2.313.595-SC, residentes e domiciliados em Pé da Serra, Irineópolis-SC, pela importância de R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS), Emolumentos: R\$ 102,00. Protocolado sob 53.182 pág. 31 do Protocolo l-K. Porto União, 06 de dezembro de 2004.--

A REGISTRADORA: *M. de A. H. S.*

**AV.8-15.954:** De acordo com a Certidão, expedida pelo Cartório da Distribuição, desta Comarca de Porto União-SC, em data de 20 de maio de 2.007, devidamente assinado pelo Técnico Judiciário Auxiliar Sra. Cleci Bartos - matrícula n.º 8683, em cumprimento ao que determina o Art. 615-A do CPC (redação da Lei 11.382/2006), que no dia 13/06/2006, foi distribuída para a 1ª Vara deste Juízo,

segue

continuação

sob n.º 052.06.004144-9, uma ação de Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente, em que é **EXEQUENTE: GILSON TURKOT**, inscrito no CPF sob n.º 899.087.679-68 e **EXECUTADO: JOSÉ TADEU NAISER**, inscrito no CPF 249.430.619-15, tendo atribuído a causa o valor de R\$ 1.888,77. Emolumentos R\$ 27,38 + Selo R\$ 1,00. Protocolado sob n.º 60.129 às fls. 66 do Protocolo 1-L. Porto União, 16 de maio de 2.007.....

A REGISTRADORA: *Madame de la...*

Em virtude do processo de informatização da serventia, os novos atos desta ficha (nº 24) serão lavrados na subsequente (nº 3). Porto União/SC, 29 / 11 / 2007  
O Oficial *[Assinatura]*

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

**REGISTRO GERAL**

Registro de Imóveis de Porto União/SC

Marcus Vinicius Vilas Boas

Oficial Registrador

**MATRICULA 15954**

Rubrica:



Ficha: 3

**R.9-15954:** Protocolo nº 68254 datado de 29/10/2010 - De acordo com o **AUTO DE PENHORA AVALIAÇÃO E DEPÓSITO**, datado de 10/11/2010, devidamente assinado pelo Of de Justiça, Antonio Clayton Makiolki mat 1404, **MANDADO DE PENHORA E EXECUÇÃO**, expedido pela 1ª Vara desta cidade e Comarca de Porto União/SC, em data de 23 de janeiro de 2009, devidamente assinado pela MM Juíza Substituta Dra Alessandra Meneghetti, extraído dos Autos nº 052.06.004144-9 de Ação: Execução Por Quantia Certa Contra Devedor Solvente/Execução, em que é EXEQUENTE: GILSON ALBERTO TURKOT e EXECUTADO: JOSÉ TADEU NAISER; procedo a presente averbação para constar que fica PENHORADO parte ideal de 32.587,72m2 do imóvel constante da presente matrícula, pertencente a Jose Tadeu Naiser. Valor do débito R\$ 3.659,77, data do cálculo 16/02/2007. Porto União, 29 de novembro de 2010. Emolumentos R\$ 65,00.....

O REGISTRADOR:



(Marcus Vinicius Vilas Boas)

PARA SIMPLES  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO